



PROC. ADM. Nº. 775835/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.07/2022

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 07/2022, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO **DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, FILHOTES E RAÇÃO PARA GATOS** PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, UNIDADE VINCULADA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 17/03/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 03 (três) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 03 (três) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

Participante empresa

Participante	Documento
ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO 37532204855	34061215000134
V.A DE LIMA COMERCIO - ME	12704017000109
M. DE O. DINIZ LTDA	36456665000151

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

V.A DE LIMA COMERCIO – ME, para os itens 1, 2, e 3.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e



PROC. ADM. Nº. 775835/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

A proposta da empresa foi encaminhada para médico Veterinário da zoonose da Secretaria Municipal de Saúde, para análise técnica, conforme edital.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico anexo nos autos emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR a empresa - V.A DE LIMA COMERCIO - ME, itens 1, 2 e 3 por atender os requisitos do edital.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, conforme item 13.1 do edital, os licitantes interessados para a fase **recursal**, será aberto no dia **25/03/2022 às 10hs: 00min (horário de Brasília)**, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 23 de março de 2022.


Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



Do: Médico Veterinário – CCZ/VG Luciano Fonseca de Miranda	Para: Superintendência de Vigilância em Saúde Relva Cristina Silva de Moura Teixeira	Data: 23/03/2022	CI Nº 83/2022 CCZ - VG
--	---	---------------------	----------------------------------

Parecer Técnico referente ao Processo Administrativo para aquisição de rações para o Centro de Controle de Zoonoses:

MUNICIPIO VÁRZEA GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775835/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022

Venho por meio dessa, dar parecer técnico que a empresa licitada, se encontra dentro dos padrões exigidos mediante o processo licitatório de compra de ração pela Prefeitura de Várzea Grande, na qual o edital de abertura descreve no item (5.Descrição do item, quantidade e valor de referência), subitem (1. Descrição do produto) exige que a ração canina para cães adultos tenha quantidade mínima de proteína bruta de 25%, sendo assim a empresa proponente declara que na sua proposta de preços, subitem (1.descrição do produto) informa que a ração para cães adultos possui proteína bruta de 25%, seguindo a exigência proposta no edital de abertura aqui mencionado.

Ademais, no edital ainda se exige no item (5.Descrição do item, quantidade e valor de referência), subitem (2. Descrição do produto) que a ração para cães filhotes, tenha em sua composição no mínimo 33% de proteína bruta. Analisando a proposta do Proponente no subitem (2. descrição do produto) informa que a ração para cães filhotes tem no mínimo 33% de proteína bruta na sua composição, indo de acordo com o edital acima supracitado.

Ressaltando ainda que no edital de abertura, no item (5.Descrição do item, quantidade e valor de referência), subitem (3. Descrição do produto), propõe a exigência que na ração para Felinos adultos seja constituída por no mínimo uma proteína bruta no valor de 32%, sendo assim, o proponente declara que no subitem (3.descrição do produto) que seu produto ração para felinos adultos tem em sua composição uma proteína bruta mínima no valor de 32%, indo em acordo com o edital de abertura proposto.

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL

VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



Em razão das exigências propostas no Edital de Abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775835/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022, e das declarações propostas pelo Proponente: Razão Social : V.A DE LIMA COMERCIO-ME, CNPJ: 12.704.017/0001-09, IE: 13.406.330-9 na Proposta de Preços e descrição dos produtos, seguem de acordo com as exigências estabelecidas perante a abertura do edital acima citado.

Declarando em parecer técnico que as exigências de proteína bruta para rações canina adulta e de filhotes, e na ração felina adulta, tanto no edital de abertura como nas descrições dos produtos que a empresa proponente declara, se encontram em acordo com a exigências, sendo assim, não há nada mais a se contestar, podendo seguir adiante o processo licitatório.

Ainda mais, seguem em anexo os documentos para conferência.

Luciano Fonseca de Miranda

Médico Veterinário – CCZ/VG

Recabi em 23/03/22
As 08:39 horas
Ass:

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 775835/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, FILHOTES E RAÇÃO PARA GATOS PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES, UNIDADE VINCULADA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: V.A DE LIMA COMERCIO - ME

CNPJ: 12.704.017/0001-09

Inscrição Estadual: 13.406.330-9

Inscrição Municipal:

Endereço: Avenida 05, nº 01, quadra 54 – Bairro: Parque Cuiabá – CEP: 78095-336, CUIABÁ/MT

É optante pelo Simples Nacional? Sim.

Dados Bancários: Ag 1517 Conta 2166-0 Banco: Bradesco

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD. TCE	UND. FORN.	QTD	MARCAS	VALOR (KG)	VALOR TOTAL
01	AMPLA CONCORRÊNCIA - Ração canina para cães adultos: carne e vegetais, constituídos de no mínimo 25% de proteína bruta, enriquecida com vitamina b e vitamina e, concentrada e seca inspecionada pelo SIF/MA com no mínimo saco de 20 a 25 kg.	180216-0	Quilograma (Cód. 3)	10750	FINOTRATO ADULTO PREMIUM	RS 6,90	74.175.0000
02	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - Ração canina para cães filhotes: carne e vegetais, constituídos de no mínimo 33% de proteína bruta, enriquecida com vitamina b, com no mínimo de 14% com 75% concentrada seca inspecionada pelo SIF/MA, com isenção de antibióticos, embalada em saco plástico de 20 a 25 kg.	150988-8	Quilograma (Cód. 3)	5000	FINOTRATO FILHOTE SUPER PREMIUM	RS 8,90	44.500.0000

03	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP - Ração para felinos adultos: extrusada, com proteína bruta no mínimo 32%, umidade no máximo 10%, matéria mineral no máximo 7,5%, matéria fibrosa no máximo 3,5%, fósforo no mínimo 0,95% extrato etéreo no mínimo 13%, cálcio no máximo 1,35%, embalada em sacos rotulados, padronizados com data de validade impressa, com no mínimo saco de 20 a 25 kg.	81654-0	Quilograma (Cód. 3)	3500	FINOIRATO CAT PREMIUM	RS 9,30	32.550,0000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							RS 151.225,00

1) Declaro para os devidos fins que estão inclusas na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, garantia, embalagem, transporte, armazenagem, tarifas, deslocamento de pessoal, lucro, seguro para entrega do bem no local indicado, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

2) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Entrega do Material: Conforme edital.

Garantia : Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

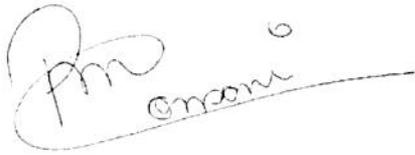
Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, e indico a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG N° 10.616.831-8/SSP-PR / CPF N° 075.082.869-28, como responsável legal desta empresa;

Cuiabá, 17 de março de 2022



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 075.082.869-28
RG 10616831-8 SSP/PR